



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº. 87/2020/DG - Manaus, 30 de março de 2020.

Designando servidores para atuarem como Gestores e Fiscais no
DP-1244/2019.

O ORDENADOR DA DESPESA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª
REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - e
inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através
de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente
designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração;

CONSIDERANDO a IN Nº 5/2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão -
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO o disposto na solicitação da Divisão de Licitação e Contratos (DLC),
bem como a indicação de gestores e fiscais, constante no **DP-1244/2019**.

R E S O L V E

Art 1º **DESIGNAR** os servidores **MARIA DA PENHA TOYODA HITOTUZI**, Analista
Judiciário – Chefe da Seção de Licitação – FC--05, (**gestora**), **LARA SIMONE CHAVES DOS SANTOS**,
Técnico Judiciário, Diretora da Divisão de Licitação e Contratos - Função CJ1 (**gestora substituta**),
MELISSA VIANEZ NASSER DE CAMPOS, Técnico Judiciário, Assistente V do Gabinete da
Presidência - Função- FC-05, (**fiscal**) e, **RAUL MICHEL SILVA DE ANDRADE**, Técnico Judiciário,
Assistente III do Gabinete da Diretoria-Geral (**fiscal substituto**), para atuarem no Contrato
Administrativo n.02/2020/DLC.SC, na contratação de empresa para prestação de serviços continuados
de publicação de avisos de editais e outros expedientes de interesse deste egrégio Tribunal, em
observância aos arts. 66 e 77 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente
ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA
Ordenador da Despesa do TRT da 11ª Região